



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

Processo: 459/2025

Requerente: Executivo Municipal  
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO  
EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho  
Municipal da Juventude de Alfredo Chaves-  
COMJUVE e estabelece a Política Municipal da  
Juventude, com diretrizes para sua  
implementação e funcionamento.

À(ao) Presidência

### Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a efetivação do envio do Ofício da Câmara Municipal n.º 606/2025/CMAC, o qual foi protocolado na Prefeitura em 05/11/2025, sob o n.º 12418/2025, encaminho a Vossa Excelência para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 13 de novembro de 2025

Ivana Caprini Tamborini dos Santos  
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)  
00033



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003700320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 13/11/2025 16:02

Checksum: **042E712DE93083DF237468ACE360C0F9593BCB53F42AF6EE7AB62875B7A18894**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003700320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.